



Prefeitura Municipal de Taquarituba

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 14/89.

DE 22 DE FEVEREIRO DE 1.989.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS DIRETORES DA EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE TAQUARITUBA "EMURT" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LOURENÇO CUSTÓDIO, Prefeito Municipal de Taquarituba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto na Lei Nº 658/83 de 13/09/1.983,

DECRETA

ARTIGO 1º- Ficam nomeados os cidadãos abaixo especificados para comporem a Diretoria da Empresa Municipal de Urbanização de Taquarituba, com mandato pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar da data da nomeação:-

PRESIDENTE: NEY FERNANDO PÉCCHIO

RG. 6.735.162; CPF 005.597.458-93; CREA 75.422/D.

DIRETOR ADMINISTRAT. FINANCEIRO: AURELIANO APARECIDO PINTO DA SILVA

RG. 5.714.949; CPF 283.258.188/91;

CRC. 61.439.

DIRETOR TÉCNICO: DANIEL PEREIRA DOS SANTOS

RG. 6.300.040; CPF 005.597.428-78; CREA 71.339/D.

ARTIGO 2º- Os membros da Diretoria não perceberão nenhuma remuneração e os seus serviços serão considerados de alta relevancia para o Município.

§ ÚNICO- As atribuições dos Diretores são aquelas fixadas pelo Estatuto da Empresa.

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 22 de Fevereiro de 1.989, revogadas as disposições em contrário, e, em especial o Decreto Nº 371/87, de 27-11-87.

P.M. de Taquarituba, 22 de Fevereiro de 1.989.

LOURENÇO CUSTÓDIO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

CREUSA TERESINHA DO AMARAL

Secretária

Transcrito no Livro Dec. 04
Fls. nº 216 v.